

**DECRETO Nº 1566 /13 DE 12 DE MARÇO DE 2013.**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.**

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 747 c/ 705 Art.17 VI de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 134.142,71 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	469171000000	1225	134.142,71

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 134.142,71 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	999999000000	9999	134.142,71

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIOCIR MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 12 de março de 2013.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração